

MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS (INFOPEN 164382) e JACOB SORIANO DOS SANTOS FILHO (INFOPEN 7335), ocorrida no dia 17/08/2021, durante escolta na parte externa do Centro de Recuperação Penitenciária III – CRPP III, conforme ofício interno nº 1262/2021-CRPP III/SEAP, de 17/08/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730914**

**PORTARIA Nº 1647/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6502/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato de servidores não lotados na Diretoria de Administração Penitenciária possuir acesso ao sistema de Processo Administrativo Eletrônico dessa Diretoria, conforme ofício interno nº288/2021-DAP/SEAP de 05/08/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - DETERMINAR que tal irregularidade seja comunicada ao setor responsável por solicitar acesso ao PAE aos servidores desta SEAP, objetivando sanar tal irregularidade no que tange a servidora A.C.R. (M.F. 57217039) e do ex-servidor A.B.B.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730889**

**PORTARIA Nº 1644/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6499/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposta perseguição contra a servidora K.N.N.S. (M.F.: 80015478) pelas servidoras B.E.V.S. (M.F.: 5725313) e M.M.C. (M.F.: 5938182), no Centro de Recuperação Feminino de Santarém, conforme e-mail enviado em 30/07/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730886**

**PORTARIA Nº 1643/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6498/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão sofrida pelo PPL JOSIVANDO CARVALHO (INFOPEN 95442), fato ocorrido em 01/12/2020, na Cadeia Pública de Jovens Adultos – CPJA, conforme decisão da Sindicância Administrativa Investigativa nº5869/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730891**

**PORTARIA Nº 1645/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6500/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto erro da Comissão de Análise de Pesquisa Social da SEAP, ao avaliar o ex-servidor L. V.F. (M.F.: 80015467) durante os processos seletivos 017/2017 e 004/2018, conforme Termo de Denúncia nº126/2021-CGP/SEAP de 02/08/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730892**

**PORTARIA Nº 1646/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6501/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão ao interno GEDIELSON DE OLIVERIA DUARTE (INFOPEN 59549), na Cadeia Pública de Jovens e Adultos – CPJA, nos dias 31/12/2019 e 09/04/2021, conforme Termo de Audiência de 16/07/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730893**

**PORTARIA Nº 1648/2021-CGP/SEAP  
 BELÉM, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6503/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a denúncia de suposta agressão à PPLS da cela B-18 e da cela A-15, no dia 18/07/2021, e de suposta irregularidade no procedimento de banho de sol dos internos do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará V – CRPPV, conforme Termo de Denúncia do PPL LEONARDO BARBOSA DE OLIVEIRA (INFOPEN 73946), de 09/08/2021;  
 Art. 2º – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro;  
 Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;  
 Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
 RENATO NUNES VALLE  
 Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 730894**